

Decreto Nº 09 - de 20 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.700.000,00 as dotações do Município de CAXAMBU

O Prefeito de CAXAMBU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 37, 20 de Abril de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais) as seguintes dotações do Município de CAXAMBU.

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

Unidade 01 - CIMAG

Sub-Unidade 01 - CIMAG

1.01.01.04.122.0001.2.0002-1.501.000 - 3.3.90.39.00	Serviços de Caminhões e Máquinas Pesadas	- - - - R\$	1.500.000,00
1.01.01.04.122.0001.2.0003-1.501.000 - 3.3.90.39.00	Serviços de Engenharia	- - - - R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	1.700.000,00
Total da Unidade 01		- - - - R\$	1.700.000,00
Total da Instituição 01		- - - - R\$	1.700.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - R\$	1.700.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CAXAMBU, 20 de Abril de 2023

EDMIR GERALDO SILVA
 PRESIDENTE
 CPF: 330.750.026-00